



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.355/2.001

***“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A IMPLANTAÇÃO DE 02 POSTES COM LINHA DE
BAIXA TENSÃO NA RUA PARAGUAI, QDA 01 NO
BAIRRO JARDIM IMPERIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a implantação de 02 postes com linha de baixa tensão na Rua Paraguai, Qda 01 no Bairro Jardim Imperial.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de setembro de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

